

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Roberto Pires da Silva Junior”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “**PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA JUNIOR**” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de maio de 2016.

**Hélio Godoy
Vereador**

Justificativa:

Paulo Roberto Pires da Silva Junior, tanto como radialista e jornalista quanto contabilista presta relevantes serviços à comunidade sorocabana. Nascido a 24/05/1970, é filho de Paulo Roberto Pires Da Silva e de Elizete Decaria.

Formou-se em Ciências Contábeis na UNISO (1994) e é pós-graduado em Rádio e Televisão pela faculdade Casper Líbero (1.996).

Atuando no escritório São Bento desde 1984, presta serviços contábeis a centenas de cidadãos e empresas da cidade e região. Na área de comunicação social, sua atuação e contribuição à formação da cidadania começou na Rádio Club Sorocaba, onde atuou, de 1986 a 1990, como repórter/apresentador.

Também como repórter/apresentador trabalhou nas rádios Record, CBM, Band FM e Cruzeiro FM. Desde maio de 2010 é um dos apresentadores e comentaristas da Rádio Ipanema. Atua no Jornal da Ipanema e nos programas esportivos da Emissora, divulgando informações úteis à população e as principais iniciativas das instituições públicas e privadas de Sorocaba. Apoia, participa e contribui com diversas entidades sociais e filantrópicas da nossa comunidade.

S/S., 30 de maio de 2016.

Hélio Godoy
Vereador

